



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 211, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado  
para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 118/2024 emitido pelo Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora concursada Sra. Fernanda Patucci Dias, que se encontra exercendo cargo em comissão;

**CONSIDERANDO** os conhecimentos adquiridos em diversas capacitações profissionais e garantindo a eficiência operacional;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023, do Sr. **GUSTAVO PEREIRA COSTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 38.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, C.P.F. nº 474.\*\*\*.\*\*\*-60, para continuar exercendo o cargo de Escriturário, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/05/2024 à 06/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de abril de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 30 de abril de 2024.  
/mg.